

**IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA**  
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG  
Tel: (32) 3693-8600

---

## **RESOLUÇÃO Nº 020/2014, de 10 de dezembro de 2014.**

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena, no uso de suas atribuições legais, **em ato "ad referendum"**,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Regulamentos para a solenidade de Outorga de Grau dos Cursos Superiores e para a entrega dos certificados de Conclusão dos Cursos PROEJA, PROEJA FIC, FIC, MULHERES MIL, TÉCNICOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES (PRESENCIAIS, EAD E PRONATEC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Barbacena (conforme anexos).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.



José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho  
Diretor Geral do IF Sudeste MG  
Câmpus Barbacena  
Port.º 500 de 17.05.2013  
D.O.U 21.05.13